



Conselho de Opinião

Parecer

Aos trinta e um dias do mês de março de 2016, reuniu o Plenário do Conselho de Opinião (CO), sob a presidência do Conselheiro Manuel Coelho da Silva, para dar cumprimento à alínea c) do artigo 32º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. aprovados pela Lei nº 8/2007, de 14 de Fevereiro, alterada pelas Leis nºs 8/2011, de 11 de Abril e 39/2014, de 9 de Junho: "**apreciar o relatório e contas da Sociedade**", o que faz nos termos seguintes:

I
Introdução

Este é o primeiro Relatório e Contas da Sociedade, submetidos ao enquadramento do novo **Contrato de Concessão**, das "**Linhas de Orientação Estratégica**" emanados do Conselho Geral Independente (CGI), que também aprovou o "**Projeto Estratégico**" que lhe foi submetido pelos atuais membros do Conselho de Administração, e após a alteração do modelo de governo da Empresa.

Uma tal circunstância é merecedora, em si mesma, de particular atenção por parte do Conselho de Opinião (CO), em virtude de se estarem a apreciar os instrumentos de demonstração das atividades contratualizadas, bem como da respetiva aplicação dos recursos financeiros disponibilizados pelos Portugueses para a prestação do Serviço Público de Rádio e Televisão, assente exclusivamente na contribuição para o audiovisual (CAV) e limitadas receitas comerciais.

2. Este exigente processo de avaliação das opções, escolhas e decisões do Conselho de Administração (CA) enquanto responsável pelo destino da Sociedade, que agora se inicia, prolongar-se-á pelos Relatórios de Cumprimentos das Obrigações do Serviço Público e do Projeto Estratégico (até 31 de maio), de Governo Societário e de Sustentabilidade da Sociedade. Cabem ainda nesta avaliação a autoavaliação do cumprimento dos princípios consagrados no Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão e no Código de Conduta e Ética, bem como os Documentos Informativos sobre as Obrigações de Investimento da Sociedade em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente.

Há, pois, um rigoroso e apertado calendário de prestação de contas e avaliação que ultrapassa panegíricas intenções como, aliás, se impõe quando se está perante um serviço público suportado sobretudo com a contribuição financeira dos portugueses através da CAV.

3. É com base nessas regras de avaliação e em nome do rigor e da transparência que o CO lamenta a forma tardia e incompleta como lhe chegaram os Documentos para análise e que não comportam, nomeadamente, o Parecer do Conselho Fiscal (alínea b) do artigo 29º e nº 3 do artigo 28º dos Estatutos), situação em tudo idêntica ao que se passou com o Plano de

WWW RTP PT

Av. Marechal Gomes da Costa, nº 37
1849-030 Lisboa
Portugal

Tel.: (+351) 217 947 000
Fax: (+351) 217 947 570

R. Conceição Fernandes, nº 755
4434-510 Vila Nova de Gaia
Portugal

Tel.: (+351) 227 156 000
Fax: (+351) 227 156 072

R. Castelo Branco
9500-761 Ponta Delgada
Portugal

Tel.: (+351) 296 201 100
Fax: (+351) 296 201 120

Caminho de S.º António, nº 145
9024-500 Funchal
Portugal

Tel.: (+351) 291 709 100
Fax: (+351) 291 741 859



Conselho de Opinião

Atividades, de Investimentos e Orçamento da Sociedade, para já não referir a Certificação Legal das Contas e o Relatório do Auditor Externo.

O CO, enquanto Órgão Estatutário que na Empresa representa a Sociedade Civil e a quem cabe a competência partilhada de escolha do Conselho Geral Independente, que fica assim limitado na qualidade da sua análise, declina a possibilidade de futuramente poder aceitar que esta situação se repita, pelo que apenas se disporá a receber, para apreciação, os instrumentos de gestão da Sociedade se os mesmos vierem acompanhados de todos os documentos de avaliação que se exige estejam incorporados.

II

Apreciação na Generalidade:

1. A nota mais saliente do Relatório e Contas de 2015 é a sua clara melhoria qualitativa, comparativamente a situações anteriores, que se começa aliás a aproximar do modelo considerado desejável.

Recomenda-se, contudo, que ainda se vá mais longe em termos de qualidade, melhorando a sistematização, criando um corpo de informação mais detalhado e procurando um maior equilíbrio na distribuição dos espaços dedicados aos diversos Serviços de Programas, expressão relevante do desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Recomenda-se, ainda e para futuro, um maior cuidado na utilização da Língua Portuguesa, (continua a abusar-se desnecessariamente de estrangeirismos), cujo cumprimento é uma das obrigações fundamentais do Serviço Público, veja-se, como exemplo a raiar o ridículo, a página 65, onde se expressa a “...**realização de Workshop sobre o bom uso de língua portuguesa...**”.

2. É evidente que o Relatório e Contas traça uma perspetiva otimista da Sociedade, a quem foi concedido o Serviço Público de Rádio e Televisão, o que se manifesta pelo uso (desnecessário, acrescentamos) de expressões como “**fomentámos um ambiente de qualidade**”, ou que se “**reorientou a empresa e os seus conteúdos para uma lógica de qualidade, de referência, que acrescente valor ao panorama do audiovisual, diferenciadora face aos operadores privados**”. Trata-se de um compreensível, mas excessivo juízo de valor em causa própria, que gostaríamos de deixar para os Portugueses avaliarem no final do mandato, senão mesmo através de inquéritos regulares aos mesmos conforme aliás o previsto no Contrato de Concessão.

De facto, em linguagem simples e direta, esperam-se respostas para já a duas questões fulcrais:

- a) houve renovação significativa e quantificável das estruturas de grelha dos diferentes serviços de programas quer na rádio, quer na televisão?;



Conselho de Opinião

b) a filosofia da programação alterou-se com recurso a grandes formatos nacionais (como prometido) ou continuam-se a utilizar, em pequenos ou grandes sucessos, os projectos das grandes produtoras internacionais , tipo "The Voice" ou " Got Talent" ?;

E quanto a isso, neste Relatório, ainda não encontramos desenvolvimento suficiente para ter uma resposta adequada.

3. O CO reconhece como muito positiva a preocupação com a introdução do digital e multimédia na Sociedade, a aproximação desenvolvida com entidades culturais relevantes, assim como as melhorias na área de informação. Também merece particular destaque o trabalho de defesa da transmissão da RTP3 e RTP Memória pela Televisão Digital Terrestre (TDT) e em sinal aberto, matéria para a qual o CO ao longo do tempo foi chamando a atenção das diversas administrações da Empresa, o mesmo acontecendo com o alargamento na disponibilização dos Arquivos, a resolução dos problemas patrimoniais, que, por incrível que pareça, foram quase sempre olímpicamente ignorados numa Empresa fortemente endividada.

4. De igual modo, o Acordo de Empresa, pressuposto para uma paz social indispensável ao lançamento de projetos futuros, foi outro dos factos relevantes, que não se poderá deixar de assinalar.

III

Análise na Especialidade

1 – Televisão:

Não sendo ainda completamente visível em 2015 a introdução das novas políticas de Serviço Público a que o Conselho de Administração se propôs, o que se compreende em parte face à série de compromissos assumidos pela anterior administração, foram, porém, significativas as alterações introduzidas, especialmente no domínio da Informação, com destaque para o serviço de programas RTP3. Louva-se, além disso, a preocupação com a defesa do pluralismo, independência, assim como o rigor manifestadas no domínio da informação.

A aposta na produção independente, fruto do previsto no novo Contrato de Concessão e na legislação, e elencada no Relatório e Contas (pág. 10), apresenta-se, porém, muito limitada e redutora nas temáticas escolhidas.

Será desejável que em futuros concursos para produtores independentes se possa impulsionar um outro tipo de temas, para além dos biográficos, e que reflitam melhor as vivências nacionais e europeias.



Conselho de Opinião

O princípio da transparência exigia, por outro lado, que se clarificasse o que verdadeiramente se investiu na produção independente, assim como a evolução entre 2014 e 2015. O valor de uma série de duzentos episódios não é comparável à produção de uma biografia.

Continua ainda a notar-se a ausência de informação económica e política suficiente no contexto da União Europeia, constatando-se, igualmente, uma quase risível programação dedicada a alguns dos países lusófonos: Brasil e Timor. Os países lusófonos não são apenas os africanos. O Brasil, o país lusófono com maior número de falantes, continua a ser o grande ausente dos projetos de cooperação bilaterais.

Quanto aos serviços de produção televisiva das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, hoje também disponíveis nas redes de televisão por subscrição do Continente, permitem, por outro lado, compreender que, em termos de qualidade da programação, inovação e tecnologia há ainda um longo caminho a percorrer. É desejável que os investimentos previstos (e em alguns situações em execução) tragam novos desafios e novos patamares de qualidade, em paralelo com um plano intenso de formação.

2 – Rádio:

A Rádio assumiu, em geral, no domínio da informação uma posição que importa relevar face à problemática eleitoral. Encontrou soluções perante o desafio da multiplicidade dos debates no caso das eleições legislativas e não mereceu reparo nas presidenciais.

Mas, no demais inovou pouco e pouco se renovou, particularmente no que à programação diz respeito.

Se compararmos os Relatórios e Contas dos últimos anos com o presente Relatório e Contas parece que muito pouco mudou. A maior ou menor inovação tecnológica não explica totalmente a situação.

Tem o CO dúvidas sobre se o modelo em vigor de divulgação de música portuguesa no atual nível percentual face à produção nacional, é ou não benéfico para a Rádio Pública.

Também na Rádio, a cooperação lusófona se resume aos países africanos. Pelo menos, não é apresentado um único exemplo de cooperação radiofónica com qualquer estação emissora brasileira.



Conselho de Opinião

3. – Outras Obrigações:

1.1. Novas Plataformas de Distribuição:

Destaque para o “Ensina RTP” que aumentou significativamente o número de artigos disponíveis e que se traduziram também num crescimento exponencial de visitantes.

De igual modo, o “RTP/Play” começa a ganhar alguma visibilidade e serve de modelo inovador em termos de transmissão.

1.2. – Formação versus Academia:

O Serviço Público de Rádio e Televisão precisa de uma apropriada política de Recurso Humanos, que se torna essencial seja definida e assumida.

De facto, numa Empresa em que se sucederam (e fomentaram) as saídas de trabalhadores sem cuidar de analisar se estavam ou não colocados em áreas estratégicas e carentes de quadros de qualidade técnica indispensável ao seu desenvolvimento futuro, a Formação, nunca é demais repeti-lo, assume-se como um vetor verdadeiramente estratégico de mudança e face ao presente Relatório parece estar a ser subestimado.

Que áreas da Empresa estão carentes de quadros qualificados? Que política de recrutamento deve ser implementada? Devem existir provas públicas de recrutamento?

Importa que sejam dadas respostas a estas e outras dúvidas, fugindo à tentação de se proceder preferencialmente a recrutamentos na concorrência em áreas onde a RTP, S.A. tem competências e capacidades próprias, como sejam a do jornalismo.

Apesar das significativas alterações no modelo de Serviço Público (Contrato Concessão, alteração estatutária, novo modelo de governo de Empresa), o Relatório e Contas não apresenta qualquer preocupação com a formação neste domínio.

Acresce referir e destacar que a Academia, no entender do CO, não substitui a formação permanente dos trabalhadores da Empresa, e muito menos no particular momento em que saíram tantos trabalhadores qualificados.

O projeto da Academia faria muito mais sentido se integrasse, enquanto formação externa, uma perspetiva dinâmica de fomento das indústrias criativas em Portugal, impulsionando o tecido industrial do sector, numa lógica de produção de conteúdos relacionados com aquilo que é a atividade da RTP S.A..

Na lógica da formação interna, aproximando-se, por exemplo, um ciclo de eleições regionais e autárquicas, e tendo em conta as experiências vividas na Empresa, justificavam-se planos específicos de formação dos trabalhadores dos Centros Regionais dos Açores e da Madeira.



Conselho de Opinião

Formação e Inovação são as duas faces da mesma moeda, designadamente no que ao Serviço Público diz respeito.

Mais do que um Centro Certificado da Empresa, do que a Sociedade RTP S.A. carece é de uma Formação que alimente e produza uma nova Cultura de Empresa, instrumento basilar para um Serviço Público de Rádio e Televisão moderno e inovador.

- 1.3. – Passou mais um ano sem se atualizarem o **Livro de Estilo** e os **Códigos de Conduta e Ética** da Empresa.
- 1.4. – Os **Arquivos, Museologia e Documentação**, cuja extensão se procura alargar aos Centros Regionais dos Açores e Madeira, continuam a ser, pelo trabalho desenvolvido, merecedores do empenhado apoio do CO.
- 1.5. – Louva-se, também, que faça parte do Relatório e Contas o elenco de iniciativas que visam a **Eficiência Operacional da Sociedade** e que ajudam, seguramente, a melhorar a qualidade dos serviços, a otimização dos recursos e a redução de custos.

IV

Análise Económica – Financeira

1. As contas de 2015 refletem que a RTP, S.A. continua com resultados positivos, ainda que os últimos anos tenham sido marcados por uma variação significativa ao nível dos Rendimentos e Ganhos – nomeadamente com o fim das indemnizações compensatórias, acima dos 40 milhões de euros em 2013 e que nesse ano representou cerca de um quinto das receitas da Sociedade e por uma quebra substancial nos gastos, conseguido em grande parte com a assunção pelo Acionista das dívidas e importantes reduções de pessoal.

2. Em termos dos indicadores operacionais, observou-se uma melhoria do saldo operacional (EBITDA), alcançado, sobretudo, com a redução nos Gastos e Perdas em 4,6 milhões de euros. A redução dos Gastos e Perdas foi parcialmente anulada pela redução dos Rendimentos e Ganhos da Sociedade (-2 milhões de euros), tendo acabado o ano com um saldo operacional (EBITDA) de 15 milhões de euros, uma melhoria de 21% face a 2014.

3. Apesar desta melhoria, regista-se uma quebra nas receitas de publicidade de 19,8 milhões de euros para 19,4 milhões de euros que, não atingindo os níveis mínimos de 2013 (18,4M€), é ainda metade do volume de receitas de publicidade arrecadado em 2011 (39,6M€). Sem ter havido alterações legislativas no sentido de reduzir o número de minutos reservado à publicidade na RTP1 teria sido útil um maior esclarecimento sobre se a redução dos rendimentos de



Conselho de Opinião

publicidade tem a ver com a quebra de audiências ou uma menor eficácia comercial. Importa ainda constatar que o total de receitas publicitárias em televisão aumentou para a SIC e TVI de 190,8 M€ em 2014 para 191,5 M€ em 2015, que têm um volume de receitas de publicidade cerca de cinco vezes superiores às da RTP, S.A..

4. A propósito do aumento das receitas da CAV (em 2% face a 2014) por recuperação de dívidas por parte das empresas distribuidoras de eletricidade, importava ter informação detalhada sobre o montante total ainda em dívida. Estas empresas são apenas o veículo de cobrança da CAV, pelo que a retenção indevida de receitas consignadas ao serviço público de rádio e televisão deve ser pública.

5. No que toca a despesas, releva-se a redução, por mais um ano, dos gastos com pessoal, rubrica que atinge assim o valor mínimo de há vários anos apesar de, em 2015, já ter ocorrido parte da devolução dos salários dos trabalhadores. É afirmado no próprio Relatório que, nos últimos anos saíram da Empresa 170 trabalhadores, 40 dos quais em 2015. Mas, comparando com 2010 a televisão e rádio públicas já perderam mais de 500 trabalhadores a serviço. Teria sido útil explicar que, tendo a Sociedade RTP, S.A., solicitado um empréstimo bancário avultado só para cobrir as despesas com indemnizações por rescisões de contratos, quanto e como foi utilizada essa verba.

6. Ainda relativamente aos gastos de pessoal, não pode deixar de se destacar que as remunerações dos órgãos sociais da RTP, S.A. aumentam 30% face a 2014.

7. Em relação ao resultado financeiro, destaca-se a liquidação do veículo financeiro "Eurogreen" que nos últimos anos vinha alterando substancialmente os resultados financeiros e líquidos da Empresa.

8. Por fim, considera-se importante relembrar as preocupações com a assunção de compromissos de montante elevado, nomeadamente as relacionadas com contratos de informação desportiva, com a aquisição de direitos nacionais internacionais de transmissões de futebol a sorverem significativos recursos. Neste âmbito, regista-se, no entanto, a redução marginal dos compromissos para 2016 (-3 milhões de euros).



Conselho de Opinião

V

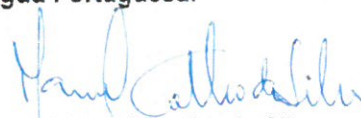
CONCLUSÕES

1- O Conselho de Opinião saúda:

- 1.1. a melhoria na organização, sistematização e informação prestada no Relatório e Contas;
- 1.2. os esforços desenvolvidos no sentido de se produzir uma Informação com mais rigor, pluralismo e independência;
- 1.3. a preocupação com a introdução do digital e multimédia na Sociedade e a defesa da ampliação da distribuição d serviços de programas em sinal aberto;

2- O Conselho de Opinião Recomenda:

- 2.1. que o Relatório e Contas seja entregue completo, incluindo o Parecer do Conselho Fiscal, Certificação Legal de Contas e Relatório do Auditor Externo, para que o CO não fique limitado na qualidade da sua análise;
- 2.2. um maior rigor e cuidado no uso da Língua Portuguesa;
- 2.3. uma maior divulgação do "Ensina RTP";
- 2.4. uma maior diversificação das temáticas lançadas a concurso aos produtores independentes, bem como que no futuro se clarifiquem os valores investidos na produção independente, distinguindo pequenos, médios e grande produtoras;
- 2.5. a definição da política de Recursos Humanos, que clarifique as áreas de carência e o tipo de recrutamento desenvolvido, acompanhada dos planos concretos de qualificação e formação;
- 2.6. a publicação urgente do Livro de Estilo e dos Códigos de Conduta e Ética da Empresa;
- 2.7. o fomento da cooperação com o Brasil, o maior País de Língua Portuguesa.


Manuel Coelho da Silva
(Presidente)